

GABINETE DO VEREADOR FLORIANO PESARO
DATA: 26/11/2013 – DISCURSO 15'

Álcool e violência no trânsito

Sr. Presidente, nobres Vereadores, telespectadores da TV Câmara São Paulo. Boa tarde.

Um estudo recente sobre a mortalidade no trânsito no País – incluído no Mapa da Violência 2013 organizado pelo Centro Brasileiro de Estudos latino americanos – confirma, com dados impressionantes, o que já se sabe sobre a verdadeira tragédia que se desenrola diariamente em nossas ruas e estradas.

O número de mortes em acidentes de trânsito no período de 31 anos, de 1980 a 2011, é assustador - 980.838 -, com uma média, de 31.640 por ano.

O que representa uma taxa de 22,5 mortes por 100 mil habitantes, a mais alta desde que essas estatísticas começaram a ser feitas.

Vejam, nobres colegas, que estamos falando de um número muito próximo aos registrados em 1996, antes da aprovação do Código de Trânsito Brasileiro.

Voltamos, 14 anos depois, ao que existia antes dele, o que é preocupante.

O número de motociclistas mortos em acidentes cresceu 932,1% no período de 15 anos, entre 1996 e 2011, saltando de 1.421 para 14.666.

Um outro levantamento do Ministério da Saúde aponta que entre as vítimas fatais de acidentes de trânsito, 46% estavam embriagadas

Notem que temos que agir na prevenção. Na mudança de um padrão cultural que naturaliza a associação de consumo de bebida alcoólica e direção.

Temos que agir em diversas frentes. Inclusive mudando a mentalidade de nossos jovens.

Há muito já sabemos que a questão do abuso e dependência de bebida alcoólica é uma questão de saúde pública. Por isso é função do Estado não apenas tratar essas

peessoas, como também evitar que esse mal se dissemine em nossa sociedade.

Lembro que, ainda em 2011, o governador Geraldo Alckmin regulamentou e intensificou a fiscalização sobre o cumprimento da Lei estadual que proíbe a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Para fiscalizar, o Governo escalou os agentes que também fazem a fiscalização da bem-sucedida Lei antifumo – um dos melhores exemplos de como uma legislação eficiente pode mudar hábitos e polpar vidas.

São de mais ações firmes e conscientes como esta que precisamos.

Por isso, quero chamar a atenção de meus nobres colegas, para dois Projetos de lei que tramitam nessa casa Legislativa.

O primeiro é o PL 371 de 2011, de minha autoria, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em nas lojas de conveniência e lanchonetes dos postos de gasolina.

Este PL vem exatamente para reforçar as medidas restritivas de consumo de bebidas alcoólicas por nossos jovens. Para os que acham que a iniciativa é radical, é só olharmos os números: 13 pessoas morreram a cada hora em acidentes de trânsito em nossa cidade.

Até quando vamos viver em uma cidade em que o número de pessoas mortas em acidentes de trânsito é maior do que as mortas por homicídio e não tomar nenhuma medida concreta para transformar essa realidade?

Além das perdas humanas – que são inestimáveis – há ainda o impacto causado no Sistema de Saúde, que ao invés de investir em cuidados com outras doenças, tem que mobilizar cada vez mais recursos financeiros e humanos para atender os acidentados neste trânsito doentio.

Os gastos com o Sistema Único de Saúde, com acidentes ocasionados pelo Álcool e com o tratamento de dependentes é elevadíssimo. Os gastos com tratamento de dependentes de álcool e outras drogas atingiram entre 2002 e junho de 2006, a quantia de R\$ 36.887.442,95 e mais

4.137.251,59 gastos com procedimentos hospitalares de internações.

Os números precisam mudar! A realidade precisa mudar!

Consumir bebidas alcoólicas em postos de gasolinas – nos já famosos “esquentas” para a balada e logo em seguida seguir dirigindo pela cidade, não pode mais ser um hábito da nossa juventude.

Precisamos mudar. Precisamos ter coragem para aprovar esta lei, fiscalizar, mudar um hábito destrutivo. Um hábito que tira vidas diariamente nas ruas e avenidas de nossa cidade.

O segundo é o Projeto de Lei 44/12 visa obrigar casas noturnas, casas de shows, buffets, bares, restaurantes e estabelecimentos similares - que vendam bebida alcoólica para consumo imediato – a disponibilizar a seus clientes bafômetros para a utilização gratuita.

Passará a ser um direito de todo cidadão mensurar sua alcoolemia antes de tomar a decisão de dirigir.

Os estabelecimentos deverão ainda colocar em local visível a placa: **Seja sensato. Antes de dirigir, verifique sua dosagem alcoólica.**

A multa para os que não cumprirem a lei variará de R\$ 2 mil a R\$ 10 mil – sendo graduada pelo órgão competente conforme faturamento do local. No caso de reincidência, o valor dobrará e o alvará de funcionamento do estabelecimento poderá ser cassado, após segunda reincidência.

Esta medida promove de forma eficaz a conscientização do motorista no momento crucial para sua segurança: a volta para casa.

Usar a tecnologia já disponível e acessível – como o bafômetro – para segurança no trânsito já é prática comum em outros países.

Japão e Estados Unidos, por exemplo, já disponibilizam dispositivos que imobilizam o veículo caso o motorista esteja embriagado.

Atualmente, 19 estados norte-americanos obrigam infratores reincidentes a dirigir veículos que tenham o aparelho - e a arcar com os custos da instalação.

Enfim, a realidade precisa mudar. Mais do que promover blitzes fiscalizadoras e punitivas, cabe ao poder público promover maneiras eficazes de prevenir os acidentes de trânsito e manter em segurança todos os seus cidadãos. Por isso este Projeto de Lei é tão importante.

Nobres colegas, a dependência alcoólica é seríssima e ocasiona danos para a sociedade de forma geral. Numa doença que apresenta um índice de mortalidade de 17%, o estímulo da prevenção é fundamental.

Resumindo, meus caros colegas, o álcool é tão danoso à saúde quantos as drogas. E é, sim, questão de saúde pública.

E como toda em questão de saúde, é melhor lidarmos com a prevenção do que arcar com os custos, financeiros e humanos, da doença em sua fase mais avançada.

Lembro do que dizem os meninos do Movimento Viva Vitão, fundado a partir da perda irreparável do jovem Vitor Gurman em um acidente de trânsito causado por uma motorista embriagada:

Não espere perder um amigo para mudar a sua atitude!

E acrescento: Seja sensato. Antes de dirigir, verifique sua dosagem alcoólica.

Muito obrigado.